



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

PEDRO NEI FRÖHLICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para o cargo de **Contador**, será aplicada no dia **10/05/2015 (domingo)**, às **14h**, no **Colégio Estadual Blau Nunes**, Rua Alberto Pasqualini, nº 156, Bairro Centro, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 003/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Câmara, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cmsantabarbaradosul.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão encaminhá-los nos dias **20, 22 e 23/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 003/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001. Os recursos devem postados até às 17 horas do último dia do prazo recursal.

Município de Santa Bárbara do Sul, 17 de abril de 2015.

PEDRO NEI FRÖHLICH
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se